

EM nº 00197/2025 MCOM

Brasília, 28 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.032484/2016-44, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3210/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00002/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 19 de agosto de 2016, a concessão outorgada originariamente à Rádio Televisão de Sergipe S/A, atualmente denominada RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE LTDA (CNPJ nº 13.029.459/0001-60), nos termos do Decreto nº 68.604, de 11 de maio de 1971, publicado em 12 de maio de 1971, e vinculado ao FISTEL nº 50406530939, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter comercial, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Aracaju, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/96ecb25f-86d7-4986-b02b-00beb4c35152>

96ecb25f-86d7-4986-b02b-00beb4c35152